

Publicada no Boletim Geral nº 075, de 18 Abr 96

LICENCIAMENTO DE PRAÇA BM - EX-OFFÍCIO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 028 DE 18 DE ABRIL DE 1996.

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, XIII, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036 de 04 Nov 94, combinado com o artigo 58, do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82,

R E S O L V E:

LICENCIAR, ex-offício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e em consequência, excluí-lo da OBM a que pertence de acordo com os artigos 88, V; 110, II e III do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.338 de 29 Dez 82, o CBM **FRANCISCO CELSO DE LIMA, mat. 04376-1**, a contar de **13 de fevereiro de 1996**.

O Licenciado ao ser incluído no estado efetivo desta Corporação declarou residir à QNL 10 Bloco "B" Ap. 307 - Setor L Norte/Taguatinga-DF.

Brasília DF, 18 de abril de 1996.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF